

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

Lavra-se a presente ata para fazer constar que foi inaugurado nesta Secretaria de Estado da Administração o Processo Administrativo nº 202100005022249 com objetivo de realizar licitação para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

Neste sentido, em cumprimento ao artigo 21, inciso II e III da Lei 8666/1993, foi publicado no dia 10 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Estado de Goiás (SEI nº 000034449209) e em jornal de grande circulação (SEI nº 000034449306) o Edital de Leilão de Veículos nº 014/2022 – SEAD/GO (SEI nº 000034380400), tornando pública a realização de licitação, na modalidade leilão público, para alienação de veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 40 lotes do Relatório de Vistoria e Avaliação (SEI nº 000033648228).

Os referidos lotes foram avaliados globalmente no montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

O leilão online foi realizado no dia 26/10/2022, conforme previsão editalícia, e conduzido pelo leiloeiro público oficial, Sr. João Alves Barros, o qual ao final produziu ata (SEI nº 000036571682) relatando que todos os 40 itens foram alienados (SEI nº 000036571861).

Conforme descrito na Prestação de Contas (SEI nº 000036571921), o valor total arrematado nos 40 lotes, já destacada a comissão do leiloeiro (descrita nas notas de arrematação), foi de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais).

Entre os lotes do Leilão nº 014/2022 - SEAD/GO verificou-se que 8 continham multas/débitos de responsabilidade do Estado (lotes 264, 265, 266, 269, 275, 281, 282 e 284) e que já podiam ser liquidadas pelo leiloeiro, abatendo-se do valor a ser repassado para os cofres públicos. O pagamento foi realizado pelo leiloeiro, cujos comprovantes seguem anexo (000036571953, total: R\$ 2.788,31). Deste modo, far-se-á o cálculo para emissão do DARE.

Assim, encerrada a fase licitatória, o Presidente desta Comissão Permanente de Alienação Onerosa de Bens Imóveis e Credenciamento de Leiloeiros (CPAO) conferiu todos os documentos apresentados pelo leiloeiro, tendo sido verificado que os atos praticados estão de acordo com a legislação vigente e com o edital que regeu a licitação objeto de análise destes autos.

Portanto, o próximo passo compreende a **emissão de DARE pela Secretaria de Estado da Economia**, em nome do **Sr. Sr. JOÃO ALVES BARROS**, brasileiro, leiloeiro, portador do RG nº 166716 - SSP/GO e do CPF nº 052.040.461-00, matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 007/90, desde de 29/08/1990, com endereço profissional na Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, fones: (62) 3249-9800 e (62) 99820-1800, **no valor de R\$ 244.517,69 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)**.

Por ser verdade, lavramos a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da CPAO.



Documento assinado eletronicamente por **HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES, Presidente de Comissão**, em 28/12/2022, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, Membro de Comissão**, em 29/12/2022, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO RODRIGUES, Membro de Comissão**, em 29/12/2022, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA PORTO, Membro de Comissão**, em 29/12/2022, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO PIRES CORIOLANO, Membro de Comissão**, em 29/12/2022, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 29/12/2022, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036572256 e o código CRC 718E4D13.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO 1945, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP
74115-030 - (62)3201-6606.



Referência: Processo nº 202100005022249



SEI 000036572256